

FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS DO MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DO CAMPO

RUBRICAS	2018	2017
Fluxos de caixa das atividades operacionais - método direto		
Recebimentos de clientes	1.831.624	2.469.055
Pagamentos a fornecedores	-2.570.904	-2.890.756
Pagamentos ao pessoal	-2.849.683	-2.896.573
Caixa gerada pelas operações	-3.588.962	-3.318.273
Pagamento / recebimento de imposto sobre o rendimento	-699	-9.811
Outros recebimentos operacionais (a) - inclui total receitas de OT	7.521.158	7.453.069
Outros pagamentos operacionais (b) - inclui total pagamentos OT	-1.092.216	-1.263.593
Outros recebimentos / pagamentos operacionais (a-b)	-40.459	-6.077
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)	2.798.822	2.855.314
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	-1.029.970	-1.260.405
Ativos intangíveis		
Investimentos financeiros		
Outros ativos		
Recebimentos provenientes de:		
Ativos fixos tangíveis	159.832	50.522
Ativos intangíveis		
Investimentos financeiros		
Outros ativos		
Subsídios ao investimento	666.599	303.134
Juros e rendimentos similares	5	356
Dividendos		
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)	-299.497	-1.186.106
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos	0	0
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio		
Cobertura de prejuízos	0	0
Doações		
Outras operações de financiamento	0	0
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	-1.568.646	-1.641.799
Juros e gastos similares	-657.893	-707.667
Dividendos		
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio		
Outras operações de financiamento	0	0
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)	-2.226.538	-2.349.465
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	269.881	-680.257
Efeito das taxas de câmbio		
Caixa e seus equivalentes no início do período (Saldo inicial - Orç + OT)	794.525	1.499.650
Caixa e seus equivalentes no fim do período (Saldo final - Orç + OT)	1.064.406	819.393

Notas:

Este mapa é apresentado em modelo previsto em SNC, tendo por isso sido derogados princípios do POCAL aplicáveis a parte das entidades que constituem o grupo público consolidado.